

ATOS DO PRESIDENTE

CESSANDO os efeitos do Ato nº 1513/2016, publicado no DOE de 22/09/2016, no que concerne a:

ANA MARIA TAVARES ICHIHARA, RG 52.417.196-8, designada para exercer a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização (ATO 1267/2019);

PATRICIA AGIZ ALMEIDA DA SILVA, RG 34.089.485-4, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização - Administração, do SQC-III, do QSTC, designada para exercer a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização (ATO 1299/2019).

COLOCANDO À DISPOSIÇÃO do Corpo de Auditores do Tribunal de Contas, a partir de 01/07/2019, LILIAN CRISTINA BONORA DOS SANTOS, RG 22.505.930-7, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC (ATO 1323/2019).

DESIGNANDO:

JOSÉ DAVID DE ARAUJO, RG 17.152.644-2, substituindo no cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Departamento, do SQC-I, durante o impedimento de Fabio Correa Xavier, por férias (ATO 1265/2019);

RAQUEL RODRIGUES RAMOS, RG 43.935.312-9, OAB/SP nº 315424, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico-Procudador, do SQC-I, durante o impedimento de Érika Giovana Canevari Gaeta, por férias (ATO 1312/2019).

AUTORIZANDO os afastamentos de:

MARCUS AUGUSTO GOMES CERAVOLO, RG 12.273.696-5, substituindo no cargo de Assessor Técnico; JOSE RICARDO FIGUEIREDO VAZ, RG 8.470.954-6, substituindo no cargo de Diretor Técnico de Divisão, ambos do SQC-I; JOAQUIM TAVARES PERRELLI, RG 15.976.898-6, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização e ARTHUR PORTO PEREIRA DA SILVA, RG 46.607.307-0, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, todos do QSTC, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, participarem do “III Fórum de Processualística aplicado aos Tribunais de Contas” e do “VII Encontro Juristes - Jurisprudência nos Tribunais de Contas”, promovidos pelo Instituto Rui Barbosa - IRB, nos dias 27 e 28/06/2019, em Goiânia – GO (ATO 1171/2019);

SÉRGIO CIQUERA ROSSI, RG 3.844.475, Secretário-Diretor Geral, do SQC-I, do QSTC, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo e sem quaisquer ônus para este Tribunal, participar do “8ºSGESP - Seminário de Gestão Pública Fazendária”, no dia 25/07/2019, em Ribeirão Preto – SP (ATO 1321/2019);

ARMANDO MAURICIO VARELLA NETO, RG 29.919.889-3, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo e sem quaisquer ônus para este Tribunal, participador do "Debate Nacional: A Nova Segurança e Saúde do Trabalho", promovido pelo Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados e Tecnologia da Informação do Estado de São Paulo - Sindpd, no dia 13/6/2019, em São Paulo – SP (ATO 1326/2019).

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

DESIGNANDO:

LEONARDO MATHIAS DE ALMEIDA, RG 20.703.954-6, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Wagner Maia, que substituirá no cargo de Diretor Técnico de Divisão, em comissão (ATO 1272/2019);

RAUL TEIXEIRA SILVA, RG 43.681.373-7, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Carlos Alberto Freitas, que substituirá no cargo de Diretor Técnico de Divisão, em comissão (ATO 1278/2019);

DESPACHO DO SECRETÁRIO- DIRETOR GERAL

Nos termos do artigo 4º do ATO GP nº06 de 2017, publicado no D.O.E. de 30 de agosto de 2017, segue abaixo o quadro de organização do efetivo dos servidores da fiscalização, devidamente atualizado.

	AGENTE DA FISCALIZAÇÃO			AUXILIAR TECNICO DA FISCALIZAÇÃO		
	Referencial	Existente	Diferença	Referencial	Existente	Diferença
DCG	18	16 ⁽⁶⁾	-2	4	3	-1
1º DF	17	14 ⁽⁶⁾	-3	5	3	-2
2º DF	17	14	-3	5	3	-2
3º DF	17	15	-2	5	4	-1
4º DF	17	13	-4	5	3	-2
5º DF	17	14	-3	5	3	-2
6º DF	17	14	-3	5	3	-2
7º DF	17	12	-5	5	3	-2
8º DF	17	13 ⁽⁶⁾	-4	5	3	-2
9º DF	17	15	-2	5	3	-2
10º DF	17	16 ⁽⁶⁾	-1	5	3	-2
UR-1	18	14 ⁽⁵⁾⁽⁶⁾	-4	8	8	0
UR-2	22	20 ⁽⁶⁾	-2	9	9	0
UR-3	25	20 ⁽⁶⁾	-5	10	9 ⁽¹⁾	-1
UR-4	19	17 ⁽²⁾⁽⁶⁾	-2	8	7	-1
UR-5	16	13 ⁽⁶⁾	-3	8	8	0
UR-6	21	17 ⁽⁶⁾	-4	8	6	-2
UR-7	17	14 ⁽⁶⁾	-3	8	8	0
UR-8	22	18 ⁽⁵⁾⁽⁶⁾	-4	8	6	-2
UR-9	20	17	-3	8	8	0
UR-10	19	16 ⁽³⁾⁽⁶⁾	-3	8	5	-3
UR-11	20	18 ⁽⁵⁾⁽⁶⁾	-2	8	6	-2
UR-12	8	5 ⁽⁶⁾	-3	2	2	0
UR-13	17	15	-2	7	5	-2
UR-14	14	13 ⁽⁶⁾	-1	5	7	+2
UR-15	11	9 ⁽⁵⁾⁽⁶⁾	-2	3	3	0
UR-16	11	9 ⁽⁶⁾	-2	4	4	0
UR-17	13	9 ⁽⁴⁾	-4	5	5	0
UR-18	10	8	-2	3	2	-1
UR-19	15	13 ⁽⁶⁾	-2	6	5	-1
UR-20	12	10	-2	4	4	0

v.8/19

Não incluídos em decorrência de afastamentos:

(1) 1 Auxiliar Técnico da Fiscalização (TCE do RS)

(2) 1 Agente da Fiscalização (TRE) e 1 Agente da Fiscalização (SINDCONTAS)

(3) 1 Agente da Fiscalização (TRE)

(4) 1 Agente da Fiscalização (PM de Belo Horizonte)

(5) Não estão computadas as remoções deferidas conforme despacho de SDG publicado no DOE de 23/02/19, ainda não efetivadas.

(6) Não estão computadas as remoções autorizadas conforme publicação no DOE de 08/05/2019, ainda não efetivadas.

MARINA FERREIRA PACINI, RG 44.041.178-6, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Carmen Leite Vanin, por compensação (ATO 1280/2019);

STANISLAW AUGUSTUS DOS SANTOS ZAGO, RG 22.175.456-8, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Helena Keiko Hirata, por férias (ATO 1283/2019);

SAMUEL DA COSTA PEREIRA, RG 32.715.426-3, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Margarette Seiko Nakano, que substituirá no cargo de Diretor Técnico de Divisão, em comissão (ATO 1290/2019);

ANA CRISTINA OKUMURA, RG 26.118.450-7, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de José Marcio Ferreira, por férias (ATO 1318/2019);

BRUNO CÉSAR ROBEDIEGO, RG 33.556.344-2, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Erika Patino Cardoso, por férias (ATO 1319/2019);

PAULO RICARDO GUSSONI, RG 9.866.757-9, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer, a partir de 03/06/2019, a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, anteriormente exercida por Maria Telma Ferreira na DF-7.4 (ATO 1322/2019);

MAURI MARCELINO DE LIMA, RG 28.177.831-0, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Ana Cristina Okumura, que substituirá no cargo de Diretor Técnico de Divisão, em comissão (ATO 1325/2019);

JANETE SILVA JULIÃO DE SOUZA, RG 18.417.708-X, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Sidney Sarmento de Souza, por férias (ATO 1334/2019);

DANIELE OBEID ROCHA, RG 34.197.009-8, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Bruna Freire Reis Oliveira, por licença-prêmio (ATO 1335/2019);

JOSE CELIO DA SILVA LIMA, RG 17.688.040-9, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Célio Yasuhiro Miura, por férias (ATO 1336/2019);

WALDNEY ELIAS BOTELHO, RG 3.669.247-2, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Georgeney Basso do Carmo, por férias (ATO 1337/2019);

RICARDO KENGI UCHIMA, RG 28.513.116-3, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Marcos Portella Miguel, por férias (ATO 1338/2019);

BRUNO MARÇAL DE MEDEIROS RIBAS, RG 43.739.057-3, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Bruno Rafael Autieri, por abono (ATO 1339/2019);

EVELYN FERNANDES BOGO, RG 7.628.397-4, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Agnon Ribeiro de Lima, por abono (ATO 1340/2019).

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

APOSTILAS DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARANDO, nos termos do artigo 133 da Constituição do Estado, c/c a L.C. nº 924/02 e das Resoluções nºs 06/93 e 03/97 deste Tribunal, que fica incorporado à remuneração do servidor RICARDO KAKIHARA, RG 26.229.807-7, 01/10, a partir de 11/04/2019, do pró-labore referente à função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, nos termos da L.C. nº 1272/15 e do TCA-7194/026/16, SEI-9004729-23.

DECLARANDO, nos termos do artigo 133 da Constituição do Estado, c/c a L.C. nº 924/02 e das Resoluções nºs 06/93 e 03/97 deste Tribunal, que fica incorporado à remuneração da servidora ROBERTA MARQUES YAÑEZ, RG 43.985.715-6, 01/10, a partir de 22/04/2019, da diferença apurada entre os vencimentos de seu cargo efetivo e os de ACESSOR TÉCNICO DE GABINETE I, do QSTC, SEI-9004935-23.

DECLARANDO, nos termos do artigo 133 da Constituição do Estado, c/c a L.C. nº 924/02 e das Resoluções nºs 06/93 e 03/97 deste Tribunal, que fica incorporado à remuneração dos servidores abaixo relacionados, mais 01/10 do pró-labore referente à função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, nos termos da L.C. nº 1272/15 e TCA-7194/026/16:

ADALGISA DE CARVALHO TURRI, RG 9.404.504, a partir de 25/05/2019, totalizando 10/10, SEI-9002682-23;

BEATRIZ JULIANA DE ALMEIDA LIMA, RG 18.095.005-8, a partir de 24/05/2019, totalizando 10/10, SEI-9003728-23;

JAIR PREZOTTO, RG 7.694.819-5, a partir de 26/05/2019, totalizando 08/10, SEI-9003874-23;

JANETE SILVA JULIÃO DE SOUZA, RG 18.417.708-X, a partir de 19/05/2019, totalizando 08/10, SEI-9003916-23;

MARIA TELMA FERREIRA, RG 7.594.531, a partir de 20/05/2019, totalizando 08/10, SEI-9003835-23;

SANTIN CANDELLO FILHO, RG 8.712.109, a partir de 21/05/2019, totalizando 05/10, SEI-9004663-23.

DECLARANDO, nos termos do artigo 133 da Constituição do Estado, c/c a L.C. nº 924/02 e das Resoluções nºs 06/93 e 03/97 deste Tribunal, que fica incorporado à remuneração dos servidores abaixo relacionados, mais 01/10 da diferença apurada entre os vencimentos de seus cargos efetivos e dos abaixo discriminados, do QSTC:

AILTON ANTONIO DA SILVA, RG 677.201, a partir de 24/05/2019, ASSESSOR TÉCNICO-PROCURADOR, totalizando 08/10, SEI-9003452-23;

ALESSANDRA PINHEIRO DE ALMEIDA, RG 7315363-7, a partir de 27/05/2019, ASSESSOR TÉCNICO-PROCURADOR, totalizando 04/10, SEI-9004493-23;

ALEX LOPES DE MENEZES, RG 34.909.461-5, a partir de 24/05/2019, ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE I, totalizando 05/10, SEI-9004492-23;

CLAUDIA OLIVEIRA ANDRADE, RG 19.545.311-6, a partir de 20/05/2019, AGENTE DA FISCALIZAÇÃO, totalizando 10/10, SEI-9002651-23;

CLIMERIO RIBEIRO VASQUEZ, RG 23.856.340-6, a partir de 25/05/2019, ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE I, totalizando 09/10, SEI-9002826-23;

CRISTIANE MARIE USSUI GONZALEZ DE BONIS, RG 22.602.737-5, a partir de 16/05/2019, ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE I, totalizando 07/10, SEI-9004334-23;

GRAZIELA BIANCA SILVA MATSUMURA, RG 29.111.354-0, a partir de 28/05/2019, ASSESSOR TÉCNICO-PROCURADOR, totalizando 05/10, SEI-9004387-23;

MAELY RAMOS LIMA MUNIZ BARRETO, RG 25.474.497-7, a partir de 20/05/2019, ASSESSOR TÉCNICO-PROCURADOR, totalizando 04/10, SEI-9004317-23;

SAULO LUIZ PINHEIRO DE FARIA, RG 16.646.162, a partir de 07/01/2019, ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE I, totalizando 06/10, SEI-9004384-23.

DECLARANDO, nos termos dos incisos I e II do artigo 1º da L.C. nº 813/96, que fica incorporado à remuneração do servidor CLAUDEMIR CORREIA DOS SANTOS, RG 8.996.168, SEI-9004261-17:

05/10, a partir de 27/08/2013, 01/10, a partir de 27/08/2014, 01/10, a partir de 27/08/2015, 01/10, a partir de 26/08/2016, 01/10, a partir de 26/08/2017 e mais 01/10, a partir de 26/08/2018, da gratificação de representação de gabinete atribuída ao Grupo 3, totalizando 10/10.

DECLARANDO, nos termos dos incisos I e II do artigo 1º da L.C. nº 813/96, que fica incorporado à remuneração dos servidores abaixo relacionados, mais 01/10 da Gratificação de Representação de Gabinete fixada pela Resolução nº 01/19 deste Tribunal (TCA-4762/026/78), referente ao coeficiente de 10,95 sobre o valor da UVR, instituída pelo artigo 24 da L.C. nº 1272/15, conforme discriminado a seguir:

CRISTIANE MARIE USSUI GONZALEZ DE BONIS, RG 22.602.737-5, a partir de 16/05/2019, totalizando 07/10, SEI-9004334-17;

EDSON HIDEO DOS SANTOS, RG 14.479.830-X, a partir de 11/05/2019, totalizando 09/10, SEI-9003470-17;

MANOEL LÚCIO DA ROCHA, RG 37.588.518-3, a partir de 10/05/2019, totalizando 04/10, SEI-9004811-17;

MARIO HENRIQUE FARBELOW, RG 28.149.176-8, a partir de 27/05/2019, totalizando 10/10, SEI-9004126-17;

PAULA MARIA PEKNY REHSE CAMARGO, RG 29.361.478-7, a partir de 14/05/2019, totalizando 05/10, SEI-9004296-17;

ROSELY DUARTE CORREA, RG 7.204.326-X, a partir de 09/05/2019, totalizando 07/10, SEI-9003643-17;

SERGIO KENJI NAKAMURA, RG 18.206.449-9, a partir de 09/05/2019, totalizando 07/10, SEI-9003606-17.

DECLARANDO, nos termos dos incisos IV e V do artigo 1º da L.C. nº 813/96, que fica incorporado à remuneração da servidora ROSANGELA CRISTINA PRIETO, RG 21.628.157, 01/10, a partir de 10/04/2019, da Gratificação de Representação de Gabinete fixada pela Resolução nº 01/19 deste Tribunal (TCA-4762/026/78), referente à diferença entre a gratificação anteriormente incorporada, correspondente a 5/10 do coeficiente de 10,95 e ao de 10,16, ambos sobre o valor da UVR, instituída pelo artigo 24 da L.C. nº 1272/15, SEI-9004108-17.

DECLARANDO, nos termos dos incisos IV e V do artigo 1º da L.C. nº 813/96, artigo 24 da L.C. nº 1272/15 e Resolução nº 01/19 deste Tribunal (TCA-4762/026/78), que fica incorporado à remuneração dos servidores, conforme discriminado a seguir:

ANGELICA FARIA, RG 17.505.641-9, mais 01/10, a partir de 15/05/2019, da diferença entre a gratificação de representação de gabinete anteriormente incorporada, correspondente a 6/10 do coeficiente de 8,32 e ao de 10,95, ambos sobre o valor da UVR, totalizando 07/10, SEI-9003664-17;

CLAUDIA OLIVEIRA ANDRADE, RG 19.545.311-6, mais 01/10, a partir de 20/02/2019, da diferença entre a gratificação de representação de gabinete anteriormente incorporada, correspondente a 10/10 do coeficiente de 5,26, 8/10 de 10,95 e ao de 10,18, todos sobre o valor da UVR, totalizando 10/10, SEI-9002651-17;

EUGENIO PEREIRA DE LIMA, RG 14.227.360-0, mais 01/10, a partir de 13/05/2019, da diferença entre a gratificação de representação de gabinete anteriormente incorporada, correspondente a 10/10 do coeficiente de 10,16 e ao de 10,95, ambos sobre o valor da UVR, totalizando 08/10, SEI-9003220-17.

DECLARANDO, nos termos do artigo 133 da Constituição do Estado, c/c a L.C. nº 924/02 e das Resoluções nºs 06/93 e 03/97 deste Tribunal, que fica incorporado à remuneração do servidor RODRIGO MARQUES RODRIGUES, RG 33.389.837-0, 02/10, a partir de 09/04/2019, do pró-labore referente à função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, nos termos da L.C. nº 1272/15 e do TCA-7194/026/16, SEI-9004933-23.

(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOE DE 08/06/2019)

DIRETORIA DE MATERIAIS

DM2

PROCESSO: TCA-24.460/026/17

1º TERMO DE ADITAMENTO – 1ª ALTERAÇÃO – 1º PROROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 31/18

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: TRIBALL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI – EPP

OBJETO: Prorrogação da vigência e do prazo de execução do contrato, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada na Unidade Regional de Araraquara (UR-13).

VALOR TOTAL: R\$ 375.240,30 (trezentos e setenta e cinco mil, duzentos e quarenta reais e trinta centavos)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.032.0200.4821 - Controle e Fiscalização Financeira e Orçamentária, Elemento: 3.3.9.0.37.95

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações

PRAZO DE EXECUÇÃO: Prorrogado por 15 meses, de 04/09/19 a 03/12/20.

VIGÊNCIA: Inicia-se em 04/09/19, encerrando-se no término do prazo de execução dos serviços.

DATA DA ASSINATURA: 05/06/19.

PROCESSO: TCA-23.773/026/17

2º TERMO – 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO nº 18/18

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: EMPRESA LIMPADORA AGUAI LTDA. - ME

OBJETO: Prorrogação do prazo execução e da vigência do contrato de prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial na Unidade Regional de Aracatuba (UR-1).

VALOR TOTAL: R\$ 47.216,25 (quarenta e sete mil, duzentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Atividade 4821 - elemento de despesa 3.3.90.37.96.

BASE LEGAL: Artigo 57,II, da Lei n.º 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Ficam prorrogados pelo período de 02/08/19 a 01/11/20.

DATA DA ASSINATURA: 06/06/19.

PROCESSO: TCA-13.100/026/17

1º TERMO DE ADITAMENTO – 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO nº 26/18

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: LUMIG – LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS EIRELI – ME

OBJETO: Prorrogação do contrato de prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos na UNIDADE REGIONAL DE ITAPEVA (UR-16) do TCE-SP.

VALOR: R\$ 46.266,15 (quarenta e seis mil, duzentos e sessenta e seis reais e quinze centavos).